

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CE

REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.03.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2019-SRP

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE.

A Empresa **F.C. CUNHA RUFINO-ME**, com endereço no Residencial Expedita Neves, BR 402, nº 218, sala 106, Triângulo do Marco, Marco - CE, inscrita no **CNPJ nº 10.587.062/0001-03**, vem por meio deste informar da concordância, quanto à adesão a **Ata de Registro de Preços nº 2019.07.03.01**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2019-SRP**, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº 7.892/13, cujo objeto do referente Pregão é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marco, CE, 20 de janeiro de 2020.



**F C CUNHA RUFINO – ME,**

**CNPJ 10.587.062/0001-03**

**FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**

**CPF 708.467.233-87**

**Proprietário**

**F C CUNHA RUFINO – ME**

Residencial Expedita Neves, ROD BR 402, nº 218, sala nº 106, Triângulo do Marco

CNPJ: 10.587.062/0001-03, Marco, Ceará.

Fone/Celular: (85) 9952-9070

E-mail: carlinhos.lv@hotmail.com


## DECLARAÇÃO

A Empresa F. C. Cunha Rufino – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, estabelecida no Residencial Expedita Neves, ROD BR 402, nº218, sala nº 106, Triângulo do Marco, Marco, Ceará, CEP: 62.560-976, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 2000012063798 e CPF nº 708.467.233-87, DECLARA:

- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de PACOTI, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93;
- Que não possui em seu quadro de pessoal servidor público, do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do Artigo 9º da Lei 8666/93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Marco, Ceará, 20 de janeiro de 2020.



F. C. CUNHA RUFINO – ME.  
CNPJ 10.587.062/0001-03  
FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO  
CPF 708.467.233-87  
Proprietário